

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**WILSON TEIXEIRA**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**RESOLUÇÃO Nº005/2011**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº 009/2005, 006/2007, 006/2008, 002/2009 e 017/2009.

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:  
Titular - Elaine Cecília Romio  
Suplente - Evaristo Georgio Fava
- 2) Representando o Núcleo Executivo Trânsito, Transporte e Cidades:  
Titular – Newton Massao Hayashida  
Suplente: Diego José da Silva
- 3) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Rodrigo da Silva Gomes  
Suplente: Siziéborá S. de Oliveira Barbosa
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular: Rosane Vieiro Veira  
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva
- 5) Representando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:  
Titular: Fabio dos Santos Leite  
Suplente: Sebastião Vanderlan da Silva
- 6) Representando o Núcleo Ambiental:  
Titular: Cássia Bisinoto  
Suplente: Victoria de Mello Arruda
- 7) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:  
Titular: Marcel Kuniochi  
Suplente: Wellington Mesquita Farias Gomes
- 8) Representando o Departamento Estadual de Trânsito:  
Titular: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo  
Suplente: Apoena Rondon
- 9) Representando o Núcleo Fazendário:  
Titular: Carlos Fernando Pereira Ortega  
Suplente: Walderson Ruyuti Shimokawa
- 10) Representando o Núcleo Educação:  
Titular: Jaila Karini Lopes da Silva  
Suplente: Odair Loidemar Lausman
- 11) Representando o Núcleo Administração:  
Titular: Paulo Fernando de Oliveira  
Suplente: Wesley Oliveira

12) Representando o Núcleo Agropecuário:  
Titular: Celso Ricardo de Almeida Santos  
Suplente: Reinaldo Rodrigues de Souza

13) Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Jair Alves da Silva  
Suplente: Odriel Marcelino de Souza

14) Representando o Núcleo Segurança:  
Titular: Leandro Gustavo Alves  
Suplente: Sérgio Shigueru Takasumi

15) Representando a Universidade de Mato Grosso:  
Titular: Amir Fonseca Montecchi Junior  
Suplente: Rui Ogawa

16) Representando o Núcleo Sócioeconômico:  
Titular: Josué Anselmo de Matos  
Suplente: Anders Eduardo Sucksdorff

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**WILSON TEIXEIRA**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**RESOLUÇÃO Nº 007/2011**

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Banco de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se unificar os conceitos do uso de Banco de Dados e suas aplicações no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um diagnóstico da situação atual de aplicativos de software com uso de Banco de Dados Oracle e suas versões;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um inventário das licenças pertencentes ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam otimizar os recursos nessa tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar novas soluções tecnológicas disponíveis no mercado que atendam as demandas do Estado.

**RESOLVE:**

Art.1º- Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Banco de Dados, de caráter permanente, com os seguintes objetivos:

- I – Unificar os conceitos do uso de Banco de Dados e suas aplicações no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- II – Diagnosticar a utilização de Gerenciadores de Banco de Dados no Estado;

III- Estabelecer padrões, critérios e procedimentos para utilização de Banco de Dados nos aspectos Corporativo, Estratégico e Departamental;

IV- Estabelecer modelos de contratações de licenças e serviços de suporte e atualização tecnológica.